CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 291/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a abertura, o alargamento e o ensaibramento da Rua 2603 Guapuruvu, entre as ruas 2600 Imburana e 2630 do Farol, bem como promova a colocação de manilhas na travessa da Rua 2603 Guapuruvu com a Rua 2612 Pastor Valdir Pereira, no bairro do Pontal.

Justificativa:

As ruas acimas referidas são de circulação de caminhões dos moradores desta região que constantemente necessitam fazer manobras no entorno destas ruas e encontram dificuldades, uma vez que, entre a rua 2600 Imburana e a rua 2610 Tapajós, a rua está semiaberta. A partir da rua 2610 Tapajós até a rua 2612 Pastor Valdir Pereira, está adequada na largura, mas em mau estado de conservação. Da rua 2612 Pastor Valdir Pereira até a rua 2620 Tymbira, por falta de manilhas na esquina, necessita-se da colocação das manilhas faltantes, ou da substituição das existentes e do alargamento do trecho. No trecho entre a 2620 Tymbira e a 2630 do Farol, a rua está em conformidade na largura, mas em mal estado de conservação. Desta forma, por solicitação dos moradores, veio a este Vereador o pedido para que seja melhorado por inteiro este trecho da Rua 2603 Guapuruvu, entre as Ruas 2600 Imburana e 2630 do Farol.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de agosto de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).